

I . DA PARTICIPAÇÃO

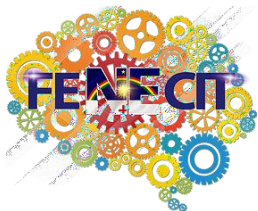
- I.1** Participarão da feira escolas de Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio e Técnico, das Redes Pública e Privada do Brasil e Países Afiliados.
- I.2** Cada projeto deverá ser representado por **um professor e um estudante** no mínimo.
- I.3** Caso o Orientador não possa comparecer, outro professor poderá ser o responsável pelo projeto.
- I.4** O aluno expositor deve atender aos seguintes critérios de participação
- Estar matriculado em Curso de Ensino Fundamental, Médio ou Nível Técnico.
 - Ter idade entre 8 a 21 anos.
 - Se menor de idade, deve estar acompanhado de um responsável ou professor Orientador.
- I.5** O crachá de identificação será obrigatório para todos os participantes da feira.
- I.6** Só receberão o crachá, a camisa e os certificados, os participantes que estejam devidamente inscritos na feira.

II . DA PARTICIPAÇÃO DAS FEIRAS AFILIADAS

- II.1** Participarão da feira todos os projetos que forem indicados por Feiras Afiliadas, desde que respeitem o prazo de inscrição que acontecerá de acordo com o cronograma da feira disponível no site.
- II.2** Cada Feira Afiliada poderá indicar um projeto por categoria.
- II.3** Serão contemplados com a ajuda de custo para participar da FENECIT os projetos que forem premiados nas feiras afiliadas, e na credencial conste a isenção dos custos.

III . DAS CATEGORIAS DE PRÊMIOS

- III.1** Serão quatro premiações (1º, 2º, 3º e 4º lugar) para cada categoria, sendo 09 diferentes categorias.
- III.2** Além dos prêmios citados no item III.1, haverá uma categoria de prêmio da qual participarão todos os trabalhos de alunos participantes do ensino fundamental II, denominada Pandilhas Científicas.



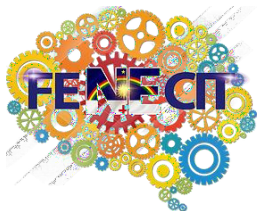
REGULAMENTO

FEIRA NORDESTINA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

- III.3** As categorias de prêmios para os trabalhos dos alunos serão: 1. Ciências Exatas e da Terra 2. Ciências Biológicas 3. Engenharias 4. Ciências da Saúde 5. Ciências Agrárias 6. Ciências Sociais Aplicadas 7. Ciências Humanas 8. Lingüística, Letras e Artes 9. Meio Ambiente
- III.4** Os projetos premiados recebem Medalhas e Certificados

VI. DAS INSCRIÇÕES

- VI.1** As inscrições ocorrerão exclusivamente através do site www.fenecit.com. Poderão ser pré-inscritos um ou mais trabalhos de uma mesma escola.
- VI. 2** Se faz necessário que os projetos oriundos de feiras afiliadas realizem a inscrição de acordo com o cronograma da feira.
- VI.3** O resumo do trabalho deverá ser composto por no mínimo 700 (setecentos) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) caracteres.
- VI.4** Para todas as categorias será exigida a apresentação de um “**Diário de Bordo**”. O Diário de Bordo é um caderno onde os estudantes registram as etapas de desenvolvimento do projeto, anotando com detalhes precisos (com datas e locais) todos os passos e movimentos do trabalho (perguntas, descobertas, investigações, experimentos, entrevistas, resultados e análises). Como o próprio nome sugere, este é um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, incluindo anotações, rascunhos, roteiros, desenhos, fotos, etc. Recomenda-se o uso de um caderno em capa dura, sem espiral. Este caderno deverá estar exposto e será apresentado à Comissão Avaliadora no momento da apresentação do trabalho por ocasião da Feira.
- VI.5** Todos os trabalhos inscritos participarão de uma seleção que ficará a cargo de um Comitê de Seleção. Será divulgada uma lista, no site da FENECIT com todos os trabalhos aprovados pela comissão.
- VI.6** Todos os trabalhos inscritos oriundos de feiras afiliadas não passarão por nenhum processo seletivo, os mesmos já estão aprovados como finalistas.
- IV.7** A seleção ficará a cargo de um Comitê de Seleção, que considerará os seguintes aspectos:
- cumprimento das normas de inscrição;
 - adequação do trabalho aos objetivos do prêmio;
 - apresentação de todo o material e informações solicitadas;
 - criatividade e inovação;



REGULAMENTO

FEIRA NORDESTINA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

conhecimento científico do problema;
maneira como foram levantados os dados e conduzido o projeto;
profundidade da pesquisa e
clareza de apresentação na documentação do projeto.

IV.8 Caso o projeto não se adeque a categoria inscrita o mesmo poderá ser remanejado para outra categoria.

V. DOS TRABALHOS

V.1 Os trabalhos poderão abordar qualquer área de conhecimento científico ou interligar outras áreas.

V.2 Será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo material necessário para montagem e funcionamento do trabalho. A Comissão Organizadora **não cederá**, sob nenhum pretexto, material ou substâncias aos expositores.

VI. DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS TRABALHOS NA FEIRA

VI.1 A montagem dos stands deverá ser feita pelos expositores no local da feira, no dia do credenciamento, seguindo o cronograma.

VI.2 A equipe da Feira não dispõe de pessoas ou carros para o deslocamento dos materiais das equipes participantes.

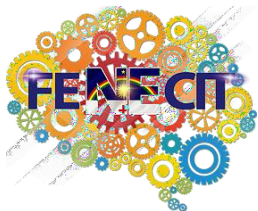
VI.3 A localização dos stands será designada pela Comissão Organizadora, no ato do credenciamento.

VI.4 A área dos stands será igual para todas as escolas participantes, e pelo menos de **2,00 m X 1,00m**, não podendo ultrapassar este limite.

VI.5 Os stands estarão equipados com **01 (uma) mesa, 02 (duas) cadeiras e um ponto de energia (220w)**.

VI.6 Não será permitida a permanência de equipamentos nos stands, que não façam parte da exposição dos trabalhos, como por exemplo, bebedouros.

VI.7 Por ocasião da abertura da feira, todos os trabalhos deverão estar nos seus devidos lugares, prontos para serem apresentados, nos horários pré-determinados pela programação.

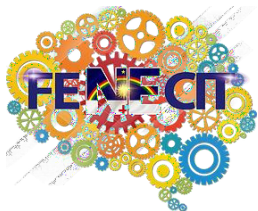


VII. DA EXPOSIÇÃO

- VII.1** Os trabalhos deverão ficar expostos desde o momento da abertura da feira, até o encerramento.
- VII.2** Os stands não poderão ficar desocupados em nenhum momento durante a exposição, devendo haver sempre 01 (um) alunos responsáveis pela demonstração do trabalho ao público. Para tanto, sugere-se o rodízio entre alunos.
- VII.3** O Diário de Bordo deverá constar como material integrante da exposição, estando disponível para consulta pela comissão avaliadora e pelo público visitante.
- VII.4** Toda manipulação de materiais em exposição será de toda responsabilidade da escola participante.
- VII.5** Monitores e estagiários estarão distribuídos, por setores, para colaborar com os expositores e visitantes.

VIII. DA AVALIAÇÃO

- VIII.1** Os trabalhos serão avaliados por comissões constituídas de profissionais liberais, professores, pesquisadores e técnicos de diversas instituições profissionais, de ensino e/ou pesquisa de Pernambuco, especialmente compostas para proceder à avaliação.
- VIII.3** Cada trabalho deverá ser apresentado aos avaliadores pelos alunos inscritos como representantes da Escola. Em caso de substituição por motivo superior, o fato deverá ser comunicado anteriormente à Comissão Organizadora da feira.
- VIII.4** No momento da apresentação do trabalho aos avaliadores, não será permitida a presença de professor/orientador no stand.
- VIII.5** O tempo de apresentação dos trabalhos não deverá exceder os 20 (vinte) minutos. Na apresentação, deverão ser observados e abordados os aspectos descritos no item XI.3.



IX. DA CLASSIFICAÇÃO

IX.1 Os trabalhos serão classificados de acordo com a média dos pontos obtidos, conforme a atribuição de pontos por 03 (três) avaliadores.

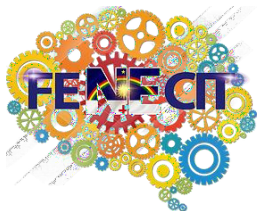
IX.2 Os avaliadores utilizam de normas muito próximas às da ABNT para avaliar os trabalhos, os pontos avaliados são:

1. Análise da metodologia aplicada no projeto
2. Autores e livros pesquisados
3. Aplicabilidade do projeto
4. Relevância social
5. Inovação e contribuição para a ciência
6. Domínio do assunto e vocabulário científico
7. Clareza e habilidade na apresentação
8. Interação, organização e comportamento do grupo
9. Relatório do projeto ou Artigo Científico
10. Diário de bordo do projeto
11. Banner

X. DA PREMIAÇÃO

X.1 Serão premiados os projetos destaques das categorias da feira:

1. Ciências Exatas e da Terra
2. Ciências Biológicas
3. Engenharias
4. Ciências da Saúde
5. Ciências Agrárias
6. Ciências Sociais Aplicadas
7. Ciências Humanas



REGULAMENTO

FEIRA NORDESTINA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

8. Lingüística, Letras e Artes

9. Meio Ambiente

X.2 Projetos do Ensino Fundamental II são considerados Pandilhas Científicas e terão uma premiação exclusiva.

X.3 A divulgação dos resultados ocorrerá durante a solenidade de encerramento.

X.4 Todos os trabalhos receberão certificados para os Trabalhos devidamente inscritos.

X.5 A iniciativa de fazer as inscrições nas feiras estará a cargo dos finalistas, que deverá nos comunicar a realização da inscrição.

XII. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

XI .1 Para maiores informações, utilizar o site www.fenecit.com, email: fenecit@gmail.com